



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE n.º 028/2018

**MATÉRIA: EMENTA: "INSTITUI O PROJETO: NOMEANDO RUAS DE NOSSA
CIDADE."**

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 028/2018

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Cuida-se de proposição apresentada pelo Poder Executivo Municipal, visando a autorização para instituir o projeto Nomeando Ruas de Nossa Cidade, o qual tem por finalidade nomear as ruas que ainda não possuem identificação, com a indicação de nomes pelos alunos das Escolas Municipais e Estaduais.

É o breve relatório.

Eis o parecer.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PARECER

Com efeito, a iniciativa é do Poder Executivo. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o princípio constitucional da legalidade.

Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Contudo, à consideração superior.

Rondinha/RS, 11 de junho de 2018.

Adão Domingos de Souza

Silvana Maria Tres Cichelero

DeJane Ines Zorzi Tonin

Adair Antônio Menin

Sérgio Antônio Fortes da Silva

**Marcelo Gregianin
Assessor Jurídico**